



Atos
de
José
Batista

ATA I

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Gerais (Referência B) e de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Exteriores (Referência. C).

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Alter do Chão.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: José Júlio Batista, na qualidade de Presidente; Joaquim António Diogo Clara e Fortunata Maria Azinheira Grazina Alves, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Métodos de Seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação.

PONTO II: Critérios de desempate.

PONTO I – Métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação

O júri teve em consideração o perfil do posto de trabalho aprovado pelo Órgão Executivo para a decisão dos métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de apreciação.

Considerando:

- As alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, que estabelece como competência do júri a seleção dos temas a abordar nas provas de conhecimentos, a definição do tipo de prova, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua versão atual, que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);
- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho



Atas
Feiq
Fonseca

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção, e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

A) Prova de conhecimentos (PC):

Será aplicado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º da Portaria, e visa avaliar os conhecimentos académicos e os profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A.1) Referência B – Serviços Gerais:

A prova será composta por duas componentes cada uma com valoração de 10 valores. A componente I será de forma escrita e de natureza teórica, de realização individual, com 15 questões de escolha múltipla, sendo que a primeira questão terá a valoração de 0,76 valores e as restantes 0,66 valores. Esta componente terá a duração de 45 minutos. É permitido aos candidatos a consulta de legislação apenas em papel (não é permitida a consulta em formato digital), desde que desprovida de anotações/comentários.

A prova versará sobre as seguintes matérias/legislação nas suas redações atuais:

- ✓ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- ✓ Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- ✓ Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- ✓ Constituição da República Portuguesa - Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto;
- ✓ Reclamações nas autarquias locais - Portaria n.º 659/2006, de 03 de julho;
- ✓ Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais - Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro;
- ✓ Medidas de modernização administrativa - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

A componente II será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, com a duração de 15 minutos, e consistirá no seguinte:



Ates
I elma
Fadip

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

- ✓ Proceder à limpeza de um espaço, nas instalações da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Nesta componente serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;
- b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

A.2) Referência C – Serviços Exteriores:

A prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, constituída por duas partes com a duração total de 30 minutos e valoração de 20 valores. Cada parte terá a valoração de 10 valores e duração de 15 minutos. Consistirá no seguinte

- ✓ Parte I: Proceder à limpeza de um arruamento, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.
- ✓ Parte II: Proceder à limpeza de bermas e/ou valetas, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

São avaliados os seguintes critérios:

- a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;
- b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

As provas de conhecimentos práticas e respetivas grelhas de avaliação encontram-se anexas à presente ata (Anexos I e II)

B) Avaliação Psicológica (AP):

Será aplicado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 9.º ambos da Portaria, e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões,



Atas
Felipe
Ferreira

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, ou quando o método seja realizado numa única fase, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

C) Avaliação Curricular (AC):

Este método decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º e o n.º 4 do artigo 9.º ambos da Portaria, e tem por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

C. 1 Parâmetros da Avaliação Curricular

Na AC serão considerados os seguintes parâmetros:

Habilitações académicas ou profissionais (HA): considera-se a habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Critérios de valorização	Pontuação
Habilitação inferior à legalmente exigível.	8
Habilitação legalmente exigível.	12
Habilitação superior à legalmente exigível.	20

Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Para todos os certificados que não mencionem a duração da formação serão considerados 6 horas por dia de formação. Serão apenas considerados os certificados com data não superior a 5 anos. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
---------------------------------	------------------



Alves
J. Cláudio
13/06/2019

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração inferior a 20 horas.	8
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração entre as 20 horas e inferior a 30 horas.	12
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre as 30 horas e inferior a 40 horas.	16
Com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total igual ou superior a 40 horas.	20

Experiência profissional (EP): considera-se a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com menos de 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	8
Entre 2 anos e inferior a 4 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	12
Entre 4 anos e inferior a 6 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	16
Com 6 ou mais anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho.	20

Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, relativa ao biénio de avaliação de 2017/2018, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa.

A pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

- 4,000 a 5,000 – Desempenho Excelente – 20,00 valores;
- 4,000 a 5,000 – Desempenho Relevante - 16,00 valores;
- 2,000 a 3,999 – Desempenho Adequado – 12,00 valores;
- 1,000 a 1,999 – Desempenho Inadequado – 8,00 valores.



Alves
F. Costa
B. Costa

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

Nas situações em que o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho, relativamente ao biénio em causa, será considerado o valor positivo mínimo de “2,000” correspondente a “Desempenho Adequado”, atento o fixado no artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria.

C. 2) A Classificação final da AC será numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através da seguinte fórmula: $AC = 0,25 HA + 0,30 FP + 0,35 EP + 0,10 AD$.

Para cada candidato admitido a este método de seleção será preenchida uma grelha de avaliação curricular (Anexo III).

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Este método de seleção será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria e tem como objetivo avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções e que constarem no perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso. As competências são selecionadas a partir da lista que consta da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

A valoração do referido método de seleção será convertida para a escala de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria.

E) A Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.



VA 123
Telava
Batista

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,60) + (AP \times 0,40)$.
- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,55) + (EAC \times 0,45)$.

PONTO II – Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, e em situação não configurada pela lei como preferencial, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Subsistindo o empate aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Referência B – Serviços Gerais:

1. Ser detentor/a de carta de condução;
2. Nível habilitacional mais elevado;
3. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

- Referência C – Serviços Exteriores:

1. Ser detentor/a de carta de condução;
2. Ser detentor/a de carta ou formação de condução de máquinas agrícolas;
3. Ser detentor/a de formação de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
4. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho.

Os critérios de desempate foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

I e II – Provas de Conhecimentos e respetivas grelhas de avaliação.

III – Grelhas de Avaliação Curricular.

O Júri

José Judão Rocha Batista



Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

Joaquim António Dias Clara
António Luís Aguiar da Silva



Freguesia de Alter do Chão

Procedimento Concursal Comum – Assistente Operacional – Serviços Exteriores (Ref. C)

Handwritten signature and name: Fátima Felina

PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

ENUNCIADO

FORMA/NATUREZA: A prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, constituída por duas partes com a duração total de 30 minutos e valoração de 20 valores.

CONTEÚDO

Parte I: Proceder à limpeza de um arruamento, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Valoração: 10 valores.

Duração: 15 minutos.

Parte II: Proceder à limpeza de bermas e/ou valetas, na área territorial da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Valoração: 10 valores.

Duração: 15 minutos.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

- a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;
- b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

Os candidatos deverão dirigir-se aos locais indicados pelo júri, onde lhe será explicado o conteúdo da Prova de Conhecimentos.



Freguesia de Alter do Chão

Procedimento Concursal Comum – Assistente Operacional – Serviços Exteriores (Ref. C)

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS	Pontuação (observações/justificações)	
	Parte I	Parte II
Classificação 0 – 2,999: Não compreendeu as orientações sobre a tarefa a realizar, não realizou a tarefa, não possuía qualquer conhecimento sobre as tarefas a realizar; Não usou os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor; a qualidade técnica do trabalho foi muito baixa ou não foi capaz de realizar a tarefa solicitada. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.		
Classificação 3,000 – 4,999: Demonstrou dificuldade em compreender a tarefa, deixando bastantes procedimentos por realizar; não preparou ou utilizou os equipamentos de forma adequada na execução da tarefa e/ou não fez uso de todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor; não possuía conhecimentos sobre a tarefa a realizar; e a qualidade técnica foi insuficiente. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.		
Classificação 5,000 – 6,999: Compreendeu as instruções, executou o que lhe foi proposto, deixando poucos procedimentos por realizar; Não utilizou todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados à sua disposição; possuía alguns conhecimentos sobre a tarefa a realizar; o resultado foi satisfatório. Teve dificuldades em cumprir no tempo estipulado.		
Classificação 7,000 – 8,999: Compreendeu as instruções; executou sem dificuldade o que lhe foi proposto; utilizou os equipamentos de proteção individual e sinalização; possuía conhecimentos sobre a tarefa a realizar; o resultado foi bastante satisfatório. Cumpriu a tarefa no tempo estipulado.		
Classificação 9,000 – 10,000: Compreendeu todas as instruções com rapidez; utilizou eficazmente os equipamentos de proteção individual e sinalização; executou a tarefa sem dificuldade; executou com distinção; possuía bastantes conhecimentos sobre a tarefa a realizar; o resultado final foi elevado. Cumpriu a tarefa de forma célere e antes do término do tempo.		



Freguesia de Alter do Chão

Procedimento Concursal Comum – Assistente Operacional – Serviços Exteriores (Ref. C)

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Data de realização da prova de conhecimentos: ____/____/____

Código do candidato: _____

Nome do candidato: _____

Classificação da Prova
CLASSIFICAÇÃO PARTE I = _____ VALORES
CLASSIFICAÇÃO PARTE II = _____ VALORES
CLASSIFICAÇÃO FINAL = PARTE I + PARTE II = _____ VALORES
Observações

O júri:

José Julio Mota Batista

João António Dias Clara

João António da Silva Tapadas Pires Corral



Handwritten signature

Freguesia de Alter do Chão

Procedimento Concursal Comum – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B)

PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS – COMPONENTE II

ENUNCIADO

FORMA/NATUREZA: A prova de conhecimentos será de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, com a duração de 15 minutos e valoração de 10 valores.

CONTEÚDO

Proceder à limpeza de um espaço, nas instalações da Freguesia, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando todos os instrumentos de trabalho e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

- a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;
- b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

Os candidatos deverão dirigir-se aos locais indicados pelo júri, onde lhe será explicado o conteúdo da Prova de Conhecimentos.



Handwritten signature

Freguesia de Alter do Chão

Procedimento Concursal Comum – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B)

ESCALA DE AVALIAÇÃO

Pontuação de 1 a 10 valores

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS
<p>Classificação 0 – 2,999: Não compreendeu as orientações sobre a tarefa a realizar, não realizou a tarefa, não possuía qualquer conhecimento sobre as tarefas a realizar; Não usou os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor; a qualidade técnica do trabalho foi muito baixa ou não foi capaz de realizar a tarefa solicitada. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.</p>
<p>Classificação 3,000 – 4,999: Demonstrou dificuldade em compreender a tarefa, deixando bastantes procedimentos por realizar; não preparou ou utilizou os equipamentos de forma adequada na execução da tarefa e/ou não fez uso de todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados ao seu dispor; não possuía conhecimentos sobre a tarefa a realizar; e a qualidade técnica foi insuficiente. Não cumpriu a tarefa no tempo estipulado.</p>
<p>Classificação 5,000 – 6,999: Compreendeu as instruções, executou o que lhe foi proposto, deixando poucos procedimentos por realizar; Não utilizou todos os equipamentos de proteção individual e sinalização colocados à sua disposição; possuía alguns conhecimentos sobre a tarefa a realizar; o resultado foi satisfatório. Teve dificuldades em cumprir no tempo estipulado.</p>
<p>Classificação 7,000 – 8,999: Compreendeu as instruções; executou sem dificuldade o que lhe foi proposto; utilizou os equipamentos de proteção individual e sinalização; possuía conhecimentos sobre a tarefa a realizar; o resultado foi bastante satisfatório. Cumpriu a tarefa no tempo estipulado.</p>
<p>Classificação 9,000 – 10,00: Compreendeu todas as instruções com rapidez; utilizou eficazmente os equipamentos de proteção individual e sinalização; executou a tarefa sem dificuldade; executou com distinção; possuía bastantes conhecimentos sobre a tarefa a realizar; o resultado final foi elevado. Cumpriu a tarefa de forma célere e antes do término do tempo.</p>



Freguesia de Alter do Chão

Procedimento Concursal Comum – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B)

GRELHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Data de realização da prova de conhecimentos: ____/____/____

Código do candidato: _____

Nome do candidato: _____

Classificação da Prova
CLASSIFICAÇÃO FINAL DA <u>COMPONENTE II</u> = ____ valores
Observações

O júri:

José Júlio Costa Baptista

Joaquim António Rizzo Clara

João António Vasela Tapadas Lima Correia